



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**DECRETO Nº 451/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2022/PMS/ES, de 17/02/2022, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO - AMUNES-ES em 26/12/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A concessão da reclassificação para o final da lista geral conforme item 14.9 do edital de concurso público nº 001-2022, Sooretama - ES, de 21 de fevereiro de 2022, considerando os pedidos solicitados pelas candidatas relacionadas abaixo.

**PROFESSOR MAE I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

- 1º - THAINARA RIBEIRO PARCIGATE.
- 5º - RAIANE CAPELINI.
- 6º - POLIANE CRUZ ALVES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze dias de março de dois mil e vinte e três.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

**ANTONIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO